DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 025, de 24 de março de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 04/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antonio Sicioli, nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), R.A.P. – APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigo Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082– Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 20.526,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais), LEGI RIO PRETO LTDA, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, com sede na Rua Caetano Bruno, nº 120 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.105-000 – Potirendaba – SP, pelo valor total de R$ 24.766,80 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Bairro Jardim Primavera – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 1.713,60 (um mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 – Bairro Fraron – CEP 85.503-320 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua José Ribeiro Bueno nº 50 – Bairro Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira – CEP 37.066-405 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 10.141,80 (dez mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 580 – Bairro Parque Residencial Romano Calil – CEP15.076-080 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 18.424,20 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estancia Samuel Aizemberg nº 1100 – BairroAlves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, pelo valor total de R$ 142.242,80 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2103 – Bairro Zacarias – CEP 35.300-571 – Caratinga – MG, pelo valor total de R$ 1.008,00 (um mil, e oito reais), ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi nº 377 – Bairro La Salle – CEP 85.505-050 – Pato Branco – MG, pelo valor total de R$ 34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais), SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com sede na Avenida Marginal da Rodovia dos Bandeirantes nº 2400 – BairroDistrito Industrial – CEP13.213-008 – Jundiaí – SP, pelo valor total de R$ 6.658,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.634.617/0001-57, com sede na Rua Alcides Valencio nº 112 – Bairro Santa'Anna– CEP 17.123-056 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 5.442,72 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular nº 110 – Bairro Ipiranga Setor Industrial – CEP 37.556-348 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 40.904,40 (quarenta mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.319.803/0001-90, com sede na Rua Romeu Augusto Mela nº 601 – Bairro Engenho – CEP 13.255-360 – Itatiba – SP, pelo valor total de R$ 16.116,00 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais), CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede na Rua Antonio Delai nº 670 – Bairro Vila Santucci – CEP 13.614-165– Leme – SP, pelo valor total de R$ 1.090,80 (um mil e noventa reais e oitenta centavos), FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 40.724.582/0001-73, com sede na Avenida Guaiapo nº 912 – Bairro Jardim Campo Elísios – CEP 87.043-393 – Maringá – PR, pelo valor total de R$ 2.268,80 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 03.652.030/0001-85, com sede na Rua Abdo Tanios Mrad nº 60 – Bairro Vila Vilar – CEP 19.902-680 – Ourinhos – SP, pelo valor total de R$ 35.607,30 (trinta e cinco mil, seiscentos e sete e trinta centavos), VALE COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 71.336.101/0004-29, com sede na Avenida Doutor Celso Maeda nº 58 – BairroAfonso Pena – CEP 75.513-477 – Itumbiara – GO, pelo valor total de R$ 4.953,80 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 21 DE JULHO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 064/2024
CONTRATO Nº 071/2024
CONTRATO PRODESP PD024880 – T01

"1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO **CONTRATO Nº 071/2024 – PD024880** FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI** E A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,** OBJETIVANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL."**

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **MPREFEITURA MUNICIPAL DE JACI**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo n. 700 - Bairro Centro – Jaci - SP – CEP 1555.000, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) [redacted] **GUIMARÃES**, Prefeita Municipal, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, **fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021** e posteriores alterações, declarada nos autos do Processo n.º 064/2024, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em **19/07/2024** foi celebrado o **Contrato nº 071/2024 PD024880** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;

b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Processo 064/2024;

RESOLVEM de comum acordo, aditar o **Contrato nº 071/2024 PD024880,** nos termos do **artigo 106, Lei Federal nº 14.133/2021**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **19/07/2025 a 18/07/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) para o presente exercício e o valor de **R$ 9.100,00** (nove mil e cem reais) para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária n. Ficha: 32, Órgão: 02 Prefeitura Municipal, Unidade: 02 Administração, Dotação: 04.122.0412.2005.0000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

1/2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes.

PREFEITURA MUNCIPAL DE JACI
[redacted] GUIMARÃES
CONTRATANTE
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
[redacted] SILVA
COORDENADOR
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
LARI[redacted]
GERENTE

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240880
CONTRATO PD024880-T01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diária Oficial						
5.1.1	Publicidade Diária Oficial Municípios	Por cm linear x coluna de 9cm	14	92,19	12	1.300,00	15.600,00
VALOR MENSAL PREVISTO ======>						1.300,00	
VALOR TOTAL PREVISTO ======>							15.600,00

2/2

.....

Aviso de Licitação

PREFEITUR MUNICIPAL DE JACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2025

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Enfermagem para uso na Coordenadoria de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Sim
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/)

JACI, 22 DE JULHO DE 2025.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Retificação de Contratação Direta (Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 021/2025	**UNIDADES GESTORAS:** Coordenadoria Municipal do Sistema Único de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Educação e Cultura e Almoxarifado Municipal
PROCESSO Nº: 050/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de rastreamento de 90 (noventa) veículos em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacao1@jaci.sp.gov.br	25/07/2025	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal do Município de Jaci (https://www.jaci.sp.gov.br).

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL III
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR PEB I

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP, considerando a ocorrência de desistência manifestada por candidatos que anteriormente manifestaram interessa na vaga, **CONVOCA** novos candidatos interessados que manifestaram interesse na contratação temporária.

A contratação está autorizada pelo Decreto nº 036, de 23 de junho de 2025, com base nos candidatos aprovados e habilitados no Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 024, de 21 de março de 2024.

01. LISTA DE CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) CONTRATAÇÃO TEMPORARIA IMEDIATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DN	PROTOCOLO - DATA
77	CÉLIA REGINA MARQUES	4369	03/12/1969	434 - 08/07/2025
95	BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA	2625	26/05/1998	444 - 10/07/2025

Obs.: A relação segue a ordem de classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e manifestação de interesse.

Considerando a urgente necessidade de contratação e eminente início das aulas, o candidato convocado acima relacionado deverá apresentar, impreterivelmente, a documentação necessária conforme Anexo ao Edital inclusive o exame médico admissional, na Prefeitura Municipal de Jaci, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro – Jaci/SP, **até o dia 25 de julho de 2025**, no Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h.

A não apresentação integral da documentação impossibilitará a contratação. O exame médico admissional (Laudo Médico/Atestado de Saúde Ocupacional) será agendado após a entrega da documentação completa.

Candidato(s) ausente(s) no prazo estipulado será(ão) considerado(s) desistente(s), caracterizando renúncia tácita ao direito de contratação temporária.

02. CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO

Etapa	Data
Entrega de documentos	Até 24/07/2025
Exame admissional	Até 25/07/2025
Data estimada para atribuição de classe	25/07/2025
Data estimada para início do contrato	28/07/2025
Término do contrato	31/12/2025 ou até o encerramento do ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

Na data de atribuição, o(s) candidato(s) escolherá(ão) a vaga existente para o emprego temporário, conforme ordem de sua classificação final do Concurso Público nº 001/2023.

Candidatos que, mesmo tendo manifestado interesse, venha a desistir da vaga existente, deverão assinar o termo de desistência, sendo a vaga imediatamente disponibilizada ao próximo classificado interessado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações relativas a este chamamento, inclusive eventuais aditamentos e comunicados oficiais.

Jaci/SP, 22 de julho de 2025.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Documentos Relativos à Família (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (Original): → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas **documentações parciais**, **fotocópias ilegíveis** ou **declarações incompletas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DESITENCIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____,
nascido(a) em ____/____/____, residente e domiciliado no endereço_____
_____
nº_____, Bairro_____, na cidade de _____/UF____
CEP:_____ , venho por meio deste, **DECLARAR** para os devidos fins, **MINHA DESISTENCIA** em assumir a vaga temporária para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I,** com aproveitamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme disposto no Decreto Municipal nº 036, de 23 de junho de 2025, e demais condições previstas no Edital de Convocação.
Estou ciente de que esta desistência se refere exclusivamente à presente convocação, permanecendo com minha classificação vigente no referido concurso, podendo ser novamente convocado(a) em chamadas futuras, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública.

Jaci/SP, ___ de _____ de 2025.

Assinatura: _____
(Nome Completo).....
Telefone(s) para contato: (.....).....
E-mail para contato: .....